



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Ivan Valente - PSOL/SP

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº __ /2025

*Emenda Modificativa, referente
a Estratégia 18.8 do Projeto de
Lei.*

Dê-se à Estratégia 18.8. do ANEXO (OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS), item 18) Financiamento e infraestrutura da Educação Básica, do Projeto de Lei nº 2614, de 2024, a seguinte redação:

Estratégia 18.8.	Vincular parcela dos recursos financeiros da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica e dos royalties de Itaipu, dos recursos da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, além daqueles já vinculados ao Fundo Social do Pré-Sal, e os recursos da Compensação Financeira pela Exploração Mineral, à MDE, contribuindo para viabilizar o atingimento de um volume de recursos equivalente a 10% do PIB.
------------------	---

JUSTIFICATIVA

A Estratégia 18.8. do item 18) Financiamento e infraestrutura da Educação Básica, do PL 2614/2024 propõe “Vincular parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural à MDE.

Apresentação: 20/05/2025 20:00:07.907 - PL261424
EMC 2949/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2949/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253646416600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ivan Valente



* C D 2 5 3 6 4 6 4 1 6 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Ivan Valente - PSOL/SP

Apresentação: 20/05/2025 20:00:07.907 - PL261424
EMC 2949/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2949/2025

Esta proposta de emenda à estratégia 18.8 tem o objetivo de estabelecer como novas fontes de possíveis recursos a serem aplicados em educação - definindo-a como uma grande prioridade nacional-, aquelas associadas à riqueza natural existente no Brasil, tanto recursos hídricos, quanto minerais e os associados a petróleo e gás, além do Fundo Social do Pré-Sal. A Compensação pela Utilização de Recursos Hídricos totalizaram no período 2014-2022, R\$ 31,1 bilhões (ANEEL - Disponível em <https://www2.aneel.gov.br/aplicacoes/cmpf/gerencial/>), a Compensação pela Utilização de Recursos Minerais totalizaram no período 2014-2022, R\$ 31,1 bilhões (ANM - Disponível em <https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/sistema-arrecadacao>), e Participações Governamentais: Royalties e Participações Especiais - Petróleo e Gás-, totalizaram no período 2014-2022, R\$ 218,1 bilhões (ANP -Disponível em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/royalties>), todos esses valores a preços de janeiro de 2023, corrigidos pelo IPCA.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2025.

Ivan Valente

Deputado Federal - PSOL/SP



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253646416600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ivan Valente



* C D 2 5 3 6 4 4 1 6 6 0 0 *